

**DECRETO N.º 825/2014  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
RELATIVOS AOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana,  
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativos aos dias adiante mencionados, no exercício de 2014:

- I – 03 de março – segunda-feira – carnaval;
- II – 04 de março – terça-feira – carnaval.

**Artigo 2º** – O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º deste decreto, relativo ao dia 05 de março – quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 12:00 ( Doze ) horas.

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 26 de Fevereiro de 2014.

**ANTONIO POLETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

**EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
**RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA**